

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 24

ITAJUBÁ (MG), 08 DE JUNHO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	804
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	804
3 - REITORIA.....	804
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	807
5 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	811
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	811
7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	811
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	812
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	813



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.291, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.012286/2026-04; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a comissão responsável pela Análise Acadêmica dos documentos da solicitação de reconhecimento do diploma de AMANDA COELHO DOS SANTOS (CPF ***..376.182 -**), para o curso de Pós-Graduação em Engenharia Hídrica:

1. Prof. Ivan Felipe Silva dos Santos (Presidente) - SIAPE: 3141916
2. Prof. Carlos Barreira Martinez - SIAPE: 1143455
3. Prof. Regina Mambeli Barros - SIAPE: 1549104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.301, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros para constituírem a Comissão para elaborar proposta de regimento com diretrizes institucionais e de funcionamento do Programa Institucional de Infraestrutura e Modernização de Laboratórios da UNIFEI - PROLAB:

Representantes de Pró-Reitorias:

Mikael Frank Rezende Junior (Presidente)
Rodrigo Silva Lima

Representantes de Unidades Acadêmicas:

Silmara Cristina Baldissera Kabayama
Diogo Leonardo Ferreira da Silva

Representante do CGLab:



Carlos Eduardo Sanches da Silva

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.323, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de Funções Gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º REMANEJAR a seguinte função gratificada (FG):

I - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Coordenação de Auditoria Interna do Campus de Itabira" para a UORG "Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DiDTI)", com denominação de "Assessor de Empreendedorismo";

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.324, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Professor BRUNO GUAZZELLI BATISTA, matrícula SIAPE nº 2267848, para exercer a função de Assessor de Empreendedorismo da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Código: FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.325, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.012310/2026-05; **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a comissão responsável pela Análise Acadêmica dos documentos da solicitação de reconhecimento do diploma de ANDRE LUIZ DA ROSA PLAISANT (CPF ***.699.407 -**), para o curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica:

Estácio Tavares Wanderley Neto (Presidente) - SIAPE 1580168;

Antonio Carlos Zambroni de Souza - SIAPE 1215494;

Robson Bauwelz Gonzatti - SIAPE 2256795.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.341, DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Profa. Janaina Roberta dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 2.763, de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 43, de 29 de setembro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 3347, de 27 de novembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 56, de 01 de dezembro de 2025, e reconduzida pela Portaria nº 190, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 05, de 02 de fevereiro de 2026, prorrogada pela Portaria nº 745, de 02 de abril de 2026, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 15, de 06 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.344, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de Unidades Organizacionais (UORGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs) no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

I - De "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP)", vinculada à "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462", para "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)", vinculada à "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462";

II - De "Assessoria Técnica (AT)", vinculado à "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)", para "Assessoria Técnica (ATC) ", vinculado à "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)"

III - De "Coordenação de Seleção e Provimento (CSP)", vinculado à "Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)" da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para " Coordenação de Provimento e Movimentação (CPM) ", vinculado à "Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)" da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;



IV - De "Coordenação de Cadastro e Pagamento (CCP)", vinculado à "Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)" da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para "Coordenação de Pagamento de Pessoal (CPP)", vinculado à "Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)" da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.347, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 32/2026 - PFU de 03 de junho de 2026;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NADIR PEREIRA DIAS para substituir o Assistente da Procuradoria Federal junto à UNIFEI em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.304, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000746/2026-10, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente BRUNO COSTA COSCARELLI, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/02/2026.

**PORTARIA Nº 1.308, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.011822/2026-46, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente RONDINELI RODRIGUES PEREIRA, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/05/2026.

PORTARIA Nº 1.309, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.012453/2026-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/05/2026 .

PORTARIA Nº 1.311, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.009649/2026-16, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente LUIZ CARLOS BERTUCCI BARBOSA, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/04/2026.

**PORTARIA Nº 1.314, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002486/2026-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/04/2025.

PORTARIA Nº 1.315, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010110/2026-18, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente BENEDITO CLÁUDIO DA SILVA, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/04/2026.

PORTARIA Nº 1.316, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010115/2026-32, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente BRUNO XAVIER DE FREITAS, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/04/2026.

**PORTARIA Nº 1.317, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.006617/2026-69, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente ARTUR CESAR FASSONI, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/05/2026.

PORTARIA Nº 1.320, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.011157/2026-91, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente ELIANE VALENÇA NASCIMENTO DE LORENCI, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/05/2026.

PORTARIA Nº 1.322, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.009796/2026-96, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente SANDRA MIRANDA NEVES, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 06/04/2026.



5 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.299, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A Diretora do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE Nº 1186650, da função de Coordenadora Substituta do Sistema de Bibliotecas da UNIFEI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor VINICIUS SOUZA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 1781357, para as seguintes funções:

I - Coordenador Substituto do Sistema de Bibliotecas da UNIFEI;

II - Coordenador da Biblioteca do Campus de Itabira.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.287, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, atualizada pela Portaria 2430, de 28/08/2025, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE**:

NOMEAR os Professores Antônio José Faria Bombard (UNIFEI), Adriano de Paula Sabino (UFMG), Armando da Silva Cunha Júnior (UFMG) e Toshiyuki Nagashima Junior (UFCG) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção da Professora DANIELA SACHS, do Nível 4 da Classe com denominação de Professor Associado, para o Nível Único, da Classe com denominação de Professor Titular.

7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 1.307, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Diretora do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, amparado no art. 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a Professora VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1767288, da função de Coordenadora do Laboratório de Computacional de Meteorologia (LCM) do IRN, para a qual foi designada pela Portaria nº 3158, de 7 de novembro de 2025.



Art. 2º DESIGNAR o Professor LEONARDO MORENO DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 3483022, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Computacional de Meteorologia (LCM) do IRN, com mandato até 06/11/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.312, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 78/2026 - ICPA, de 03/06/2026, **RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR a servidora LÍVIA MARA FONTES COSTA, matrícula SIAPE nº 1184483, como Agente de Compras do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA; inclusive abrangendo todos os Cursos do ICPA (Engenharia de Saúde e Segurança, Engenharia Ambiental, Bacharelado de Ciências e Tecnologia e Matemática Tecnológica) e das áreas Básicas (Humanas, Física e Matemática).

Art 2º REVOGAR a Portaria nº 1.172, de 20 de maio de 2026.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.313, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 78/2026 - ICPA, de 03/06/2026, **RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR a servidora KELLY MARTUCHELLI CESÁRIO, Matrícula Siape nº 1827738, como Agente de Compras do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA; inclusive abrangendo todos os Cursos do ICPA (Engenharia de Saúde e Segurança, Engenharia Ambiental, Bacharelado de Ciências e Tecnologia e Matemática Tecnológica) e das áreas Básicas (Humanas, Física e Matemática).

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 23, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a participação de docentes para o registro do projeto de pesquisa sem financiamento externo:

1 - Código: PVA729-2026

Título: Uso, aplicação e repercussões de tecnologias disruptivas no desenvolvimento social, educacional, e no trabalho: desenvolvimento social e inclusivo

Coordenação: PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA

Período de realização: JUN/2026 a DEZ/2029

Docentes IEI: GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS - Carga horária: 5 horas;

RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA - Carga horária: 5 horas

Processo: 23499.001707/2026-21
